

PORTRARIA ADMINISTRATIVA Nº 2.784/2025.

“ERRATA”

“ALTERA A PORTARIA 2.416/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025”.

**MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º. Onde se lê: “tendo início em 01/11/2025 A 10/11/2025”, Leia-se: “tendo início em 01/11/2025 A 23/12/2025”.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Nº 2.416/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA - CIOP**

Presidente Prudente - SP, 19 de dezembro de 2025.

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP